



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 22 de novembro de 2010.

Comunicação: 723/10

ATO Nº 53/10

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ, Dr. Antonio Vanderler de Lima, no exercício de suas funções legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o Dr. André Galdeano Simões, a quem externa o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e
Cumpra-se

Antonio Vanderler de Lima
Presidente